



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

JOGOS PARADESPORTIVOS DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2018



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

Os Jogos Paradesportivos do Ceará são um evento do Estado do Ceará realizado em uma etapa única no município de Fortaleza, em 02 dias consecutivos de competição, incluindo as cerimônias de abertura, premiação e a execução dos jogos.

As modalidades esportivas dos Jogos Paradesportivos do Ceará serão divididas em masculino, feminino e misto e pelos tipos de deficiências conforme será estabelecido no regulamento: Atletismo, Natação, Tênis de Mesa, Bocha, Judô, Futebol de 5, Futebol de 7, Futebol de amputados, power soccer, Goalball, Stand'up, Surf, Triathlon, Basquete de Cadeira de Rodas, Tênis de Quadra e Futsal de Surdos.

As modalidades de Surf, Stand Up, Power Soccer, Futebol de Amputados, Futebol de 7, Futebol de 5 e Halterofilismo serão a título de festival e demonstração, tem um aspecto mais participativo do que competitivo.

Serão respeitadas as **NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL** do Comitê Paralímpico Brasileiro/CPB. Segundo o CPB, a classificação dos deficientes visuais é clínica e para as deficiências física e intelectual serão realizadas uma avaliação funcional, portanto serão nomeados classificadores qualificados para as avaliações, segundo as normas de classificação do CPB.

Aos atletas que não possuem classificação funcional própria, será disponibilizada a classificação, dentro das possibilidades da organização do evento.

3. JUSTIFICATIVA

É de alta relevância a prática do esporte em todos os níveis populacionais. O Estado tem o dever de oferecer à sociedade como um todo, práticas esportivas e de lazer, garantidas como serviços básicos pela constituição federal. Essas atividades são ferramentas de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

socialização, favorecendo o coletivismo, o desenvolvimento da consciência comunitária. Para as pessoas com deficiência, a prática esportiva vai além, pois oferece uma oportunidade de vivenciar a real inclusão dentro de um grupo, utilizando-se do esporte como ferramenta. Nesse sentido, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte realiza os Jogos Paradesportivos do Ceará, que tem como perspectiva mobilizar e fomentar a prática paradesportiva em um evento que reúna paratletas de diversas faixas etárias residentes no Estado do Ceará.

Os Jogos Paradesportivos do Ceará tem como objetivos estimular a prática esportiva das pessoas com deficiência, promover a inclusão social e bem estar, descobrir novos talentos no paradesporto, propiciar a integração entre as entidades representativas das pessoas com deficiência através do esporte, proporcionar aos paratletas do Estado à oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento dentro da competição.

Para fins desse projeto entende-se por paratleta todo aquele competidor, com algum tipo de deficiência, que pratique uma das modalidades esportivas desse evento.

4. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Descrição (conforme item 16)	Valor Total
Meta 1 - Material de Consumo	R\$ 7.520,00
Meta 2 - Material de Premiação	R\$ 12.400,00
Meta 3 - Serviço de Pessoa Jurídica	R\$ 130.080,00
VALOR TOTAL	R\$ 150.000,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

5. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 500 (quinhentos) atletas, das mais diversas deficiências: auditiva, visual, física e intelectual, de todo o Estado do Ceará.

6. MACRORREGIÃO

O evento será realizado no município de Fortaleza e atenderá paratletas de todo o estado do Ceará.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

Os Jogos serão executados, conforme cronograma abaixo, podendo sofrer alterações.

Etapa Única: Novembro de 2018.

8. VALOR TOTAL

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 – 11226

10. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

MAPP Nº 129



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Para qualificação da proposta, a entidade deverá apresentar:

Apresentação de Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;

Portfólio da entidade, demonstrando histórico de sua atuação comprovações de fotos, divulgações em mídias, entre outras;

Entidade ter sede no Estado do Ceará;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aspecto	Critério	Item	Pontuação máxima	Pontuação por item	Peso de critério 3-Alto 2-Médio 1-Baixo	Pontuação máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	03 anos	1		1	3
		Entre 04 e 05 anos	2			
		06 anos acima	3			
	Corpo funcional da entidade	Até 03 empregados	1		1	3
		Entre 04 e 05 empregados	2			
		Acima de 05 empregados	3			
Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de eventos esportivos	Não apresentou atestados	0		1	3
		Até 02 atestados	2			
		Mais de 02 atestados	3			
	Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de eventos para pessoas com deficiência	Não apresentou atestados	0		3	9
		Até 02 atestados	2			
		Mais de 02 atestados	3			
	Documento oficial, emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando gestão de recursos públicos	Valor inferior ao proposto	1		3	9
		Valor igual ou superior ao proposto	3			
	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Não está em conformidade	0		3
Parcialmente em conformidade			1			
Totalmente em conformidade			3			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

13. PRAZOS

- 13.1. Divulgação do Edital de Chamamento Público: a partir de 06 de setembro de 2018
- 13.2. Apresentação de Planos de Trabalho: de 08 a 22 de outubro de 2018
- 13.3. Divulgação de resultado parcial da seleção: a partir de 25 de outubro de 2018
- 13.4. Interposição de recursos: durante 02 dias úteis após a publicação do resultado parcial
- 13.5. Divulgação do resultado final: a partir de 25 de outubro de 2018

14. REGRA DE CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida da entidade selecionada, com exceção da aplicação da logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios e demonstrativos detalhados do evento.

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

16. DETALHAMENTOS DOS ITENS

16.1. MATERIAL ESPORTIVO

16.1.1. Para a competição dos Jogos Paradesportivos do Ceará deverá ser fornecido material esportivo de acordo com as especificações do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Bola de Futebol com guizo - Composição PU. Até 32 gomos. Peso aproximado 410 a 440g. Circunferência: 61–64 cm. Costurada. Alta durabilidade e resistência. Com guizo dentro.	Unidade	06
Bola de Futebol Socyte - Confeccionada em microfibra ou PU, até 18 gomos, peso 410-450, tamanho 68-70cm, câmara airbility ou similar, miolo removível e		06



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

lubrificado ou material similar, termosoldada, 100% impermeável a água. Conformidade: aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol.	Unidade	
Bola de Futsal - Bola de Futebol de Salão Oficial, composição: PVC, peso 400 – 440 g, circunferência: 60 – 64 cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema airbility.	Unidade	06
Rede de Futsal - Em fio seda 4mm. Tamanho padrão: 3 x 2m (CxA).	par	02
Rede de Futebol de 7 – Oficial de Futebol society em Polietileno (nylon) de alta densidade, tamanho padrão 5,20 x 2,30 m, fio seda ou nylon 4mm.	par	02
Bombas com válvulas - Para inflar bolas, modelo dupla ação, confeccionada em material polietileno rígido transparente em formato cilíndrico com 30 mm de diâmetro, com as seguintes medidas: (fechada – 26cm aprox.) (aberta - 43cm aprox.), e na ponta rosca metálica interna, a mesma deverá vir com adaptador tipo mangueira medindo aprox. 167 mm de comprimento, com uma das pontas com rosca metálica interna e outra ponta com rosca metálica externa, mais 1 agulha metálica com rosca.	Unidade	03
Bocha - Jogo completo de bocha com 8 bolas, em 2 cores, 7,6cm diâmetro, pesando 400g cada, 1 bolim de 3,0cm diâmetro, pesando 10g, 2 fitas, para linhas laterais, com 3cm x 16m, pesando 400g, 2 fitas para linhas de fundos, com 3cm x 2m, pesando 50g, 4 estacas, para prender fitas, com 15cm, pesando 14g cada.	Unidade	04
Bola de Goalball - Bola com guizo em seu interior com furos que permitem a passagem do som. Peso: 1250gr. Diâmetro: 25cm Material: Borracha (com sinos dentro)	Unidade	02
Trave de Goalball - confeccionada em alumínio, em tubo de 3", chapa: 2,65mm, pintura em esmalte sintético com protetor em espuma D33 e velcros. Medidas de 9,0 m de comprimento x 1,30m altura. A haste deverá ter 0,80 cm x 1,30m. Desmontável em 7 peças. Fixação e encaixe (porca soldada no tubo, parafuso com borboleta).	par	01
Rede de Goalball - Par de redes de Goalball fio polietileno 2,5mm. Medidas de 9,0 m de comprimento x 1,30m altura x 0,80cm de profundidade.	par	01
Bola de Tênis – Constituídas de borracha, revestimento externo com feltro resistente, de cor amarela com listras onduladas em brancas. Sem costura. Peso 56 a 60g. Tubo contendo 3 bolinhas	Unidade	04
Bola de Tênis de Mesa - Em acetato de celulose, tamanho 40mm, oficial, 2,74g, cor branca. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. (Pacote com 100 unidades).	Unidade	01
Bola de Basquete – Tamanho masculino. Confeccionada em microfibra ou couro, matrizada. Peso 600-650gr, tamanho 75-78 cm, câmara airbility ou similar. Conformidade: A marca deve ser aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete e/ou pela Federação Internacional de basquete (FIBA) no ano vigente.	Unidade	04
Bola de Basquete – Tamanho feminina. Confeccionada em microfibra ou couro, matrizada. Peso 510-565gr, tamanho 72-74 cm, câmara airbility ou similar. Conformidade: A marca deve ser aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete e/ou pela Federação Internacional de basquete (FIBA) no ano vigente.	Unidade	04

16.1.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do evento ficará em posse da concedente após o término da competição.

16.1.3. É de responsabilidade da conveniente a separação e entrega dos materiais esportivos nos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

loais de competição.

16.1.4. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não atenda as exigências deste termo de referência.

16.2. MATERIAL DE EXPEDIENTE

16.2.1 Para a realização dos Jogos Paradesportivos do Ceará, deverá ser fornecido material de expediente de acordo com as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MDIDA	QUANTIDADE
Resma de papel - Papel sulfite A4, 100% celulose de florestas plantadas e sustentáveis, para impressora laser, cor branca, certificado FSC ou equivalente, 75 g/m ² , embalado em pacote com 500 folhas, dimensões 210 mm X 297 mm.	Unidade	04
Caneta - esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 2 anos. (caixa com 50 unidades)	Caixa	01
Estilete - escolar largo com trava D 703, lâmina de aço carbono extensível, com tratamento anti ferrugem, com pontas renováveis.	Unidade	04
Perfurador de papel - Em ferro fundido, na cor cinza, capacidade para perfurar até 60 folhas (de 75g/m ²) por vez, cor cinza, com dois furos.	Unidade	01
Grampeador - Médio de mesa metálico, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, utiliza grampos 26/6.	Unidade	01
Clipes - Nº 2/0, niquelado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	04



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Pasta - Plástico resistente. Aba elástico ofício lombo 3cm – soft 60	Unidade	10
Prancheta - Acrílica. Tamanho Ofício. Com prendedor wire clip acrimet	Unidade	10
Barbante – Rolo de barbante em sisal grosso aprox.400g	Unidade	02
Fita Gomada – Rolo de fita adesiva não transparente, amadeirada - 32x50.	Unidade	04
Pincel atômico - escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, na cor azul, preta e/ou vermelha. Não permanente. Próprio para quadro branco. Tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	04

16.2.3. O material descrito terá como finalidade dar o suporte de escritório necessário para o evento, como a emissão de relatórios, boletins, informativos, notas, regulamentos, além de todas as impressões de materiais necessários para secretariar o evento.

16.3. CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS

16.3.1. A premiação dos Jogos Paradesportivos do Ceará 2018 será composta de troféus, medalhas, seguindo os quantitativos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Medalha - Formato redondo, com 8 cm de diâmetro, pesando aproximadamente 90g, com gravação em braille, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos Paradesportivos do Ceará em metal fundido, com fita personalizada de 2,5cm de espessura na cor verde bandeira. O layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Ouro	Unidade	300
	Prata	Unidade	300
Troféu - De 50 cm de altura, em MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos Paradesportivos do Ceará e descrição da modalidade, categoria, naipes e gravação em braille. Layout aprovado pela Concedente.	Campeão	Unidade	06
	Vice	Unidade	06



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Troféu - De 30 cm de altura, em MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos Paradesportivos do Ceará, descrição de Honra ao Mérito e gravação em braille. Layout aprovado pela Concedente.	Honra ao mérito	Unidade	04
---	-----------------	---------	----

16.3.2. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout das medalhas e troféus descritos acima para aprovação da concedente.

16.4. SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APOIO AO EVENTO

16.4.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme as discriminações dos quadros abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Coordenação Geral - Responsável pela coordenação geral dos Jogos Paradesportivos para acompanhamento de pessoal, controle logístico de materiais e equipamentos, acompanhamento técnico, interlocução perante a concedente, elaboração de relatórios de execução e com experiência comprovada em eventos esportivos de preferência na área do paradesporto.	01	Mês	01
Secretariado – Responsável pela secretaria do evento para ajudar e apoiar a coordenação geral durante a elaboração de boletins, relatórios, informativos, notas e regulamentos, dando todo suporte necessário de escritório e na execução do evento.	01	Mês	01
Coordenação de Cerimonial – Responsável com experiência em organização de cerimônias esportivas. Elaborar releases, protocolos de abertura, recepcionar as autoridades convidadas e organizar a entrega da premiação e responsável pela locução da cerimônia de abertura.	01	Diária	01
Coordenação de divulgação, marketing e fotografia – equipe responsável pela cobertura, divulgação, fotografias e produção de matérias para as redes sociais e sites.	01	Mês	01
Coordenação de Modalidades Coletivas - Responsável	01	Mês	01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

por toda organização e andamento da competição das modalidades coletivas (basquete de cadeira de rodas, Futebol de 5, Futebol de 7, Futebol de amputados, goalball).			
Coordenação de Modalidades Individuais - Responsável por toda organização e andamento da competição das modalidades individuais (atletismo, triatlon, tênis de mesa, bocha, surf, stand up, judô e natação)	01	Mês	01
Coordenador de modalidade - Profissional com experiência em organização de competições esportiva, com conhecimento das regras da modalidade e regulamento da competição.	10	Diária	20
Staff – Acadêmico de Educação Física para auxiliar de um modo geral na realização do evento. Deverá estar disponível 03 dias.	30	Diária	90
Salva- Vidas - Profissional habilitado e responsável pelo atendimento de primeiros socorros na Natação.	02	Diária	02
Serviço de Segurança – Equipe de 04 profissionais com experiência em segurança em eventos esportivos, responsável pela segurança do local de competição. Deverá fazer a ronda no local e fiscalização de entrada e saída pelos portões de acesso.	03	Diária	03
Serviço de Limpeza – equipe de 10 pessoas responsáveis pela limpeza dos locais de competição, alimentação, banheiros e alojamentos. (10 profissionais e todo o material necessário, desinfetante, vassoura, pá, rodo pequeno, pano de chão, sabão em pó, água sanitária, sacos plásticos para lixos de 30 e 100 litros, escova para sanitário, balde de 12 litros, luvas, sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha)	03	Diária	03



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Serviço de Capatazia – Equipe de 04 homens responsáveis pela montagem de estruturas necessárias nas áreas de competição, bem como todo o material necessário para o serviço: luvas e material necessário para o trabalho.	01	Diária	03
Classificador Funcional – Profissional habilitado, responsável pela classificação funcional dos atletas.	05	Diária	05
Fisioterapeuta - Profissional graduado em Fisioterapia responsável pelo acompanhamento da delegação cearense, com experiência em atendimentos de primeiros socorros. Possuir carteira do CREFITO com a validade em dia.	04	Diária	08
Ambulância - TIPO B (Suporte básico) com motorista, socorrista e enfermeiro para prestação de serviços no local de realização dos jogos com material adequado para atendimento de primeiros socorros.	Diária	01	02

16.5.1. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos serviços, na execução do evento.

16.6. CONFECÇÃO DE UNIFORMES

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Camisa para Organização do Evento - Gola Pólo, 80% Poliéster e 20% algodão. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Ceará e logomarca do evento. Tamanhos P, M G e GG adulto. Layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Unidade	100
Venda - Vendas para os olhos - Máscara para os olhos na cor preta, hipoalergênica, 23cmx8,5cm aproximadamente com cinta elástica ajustável. Personalizada com a marca da Secretaria do Esporte.	Unidade	40

16.6.1. A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout dos uniformes descritos acima para aprovação da concedente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

16.7. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Back Drop - Pannel pantográfico, de placas em PVC; Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a logomarca do evento. O layout deverá ser aprovado pelo concedente.	Unidade	01
Banner - Lona, impressão a cores 2,30m e 1,40m. Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e a logomarca do evento. Layout aprovado pela Concedente.	Unidade	06
Certificados - Confecção e impressão, incluindo diagramação em Papel A4, couchê 150 g/m ² , em policromia. Deverá constar no a Logomarca do Evento e do Governo do Estado do Ceará.	Unidade	500

16.7.1. A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout do material de publicidade descrito acima para aprovação da concedente.

16.7.2. No caso de não conformidade técnica a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

16.8. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

16.8.1 A locação do material descrito abaixo servirá para a solenidade de abertura da competição.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Som c/ microfones - Com 3 caixas modelo EV, fixadas em tripés, potência mínima de 8.000 watts (RMS), com todo o cabeamento necessário para a instalação, 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK, 2 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 1 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento.	Diária	02
Palco - Medindo 6mx3mx0,5m (comp. x largura x altura) acarpetado na cor verde bandeira ou cinza. Com degraus e rampa de acesso nas duas	Diária	01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

laterais.		
Box Truss - Q 25.Tamanho 6m x 3m (comp. x altura).	Diária	01
Tenda – Padrão “chapéu de bruxa”, medindo 5 m x 5 m em aço galvanizado, com lona de cobertura somente no teto em night and day com blackout, totalmente impermeável, na cor branca, com estrutura metálica em ferragem tubular em chapa 14 e 16 galvanizada, antiferrugem, parafusos, conexões em aço, pés de sustentação em tubo.	Diária	04
Iluminação - 06 Refletores de led para Iluminação de palco, para apresentações artísticas e aberturas de eventos. Com 54 leds com potência de 3W cada. Ângulo de 45° de iluminação. Dimensões aproximadas 22x22cm e peso aproximado 1,50Kg. Cor das luzes RGBW vermelho 12, verde 18, azul 18 e branco 6. Modelo grosso no material alumínio fundido. Bivolt, com 9 canais. Display digital e boa frequência.	Diária	01
Blimp - Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm, e 3m de altura, com impressão. Com a logomarca da Secretaria do Esporte e a logomarca do evento. A instalação e manutenção são de responsabilidade da convenente.	Diária	10

16.8.2 A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e até 01 (uma) hora após o término do evento.

16.8.3. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial dos materiais e equipamentos na execução do evento em todas as suas fases.

16.9. SERVIÇO DE ARBITRAGEM

16.9.1 A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme discriminado nos quadros abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	PERFIL	UNIDADE	QUANTIDADE
---------------	--------	---------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Arbitragem de Futsal para surdos	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de futsal para surdos e todo o material necessário para a realização da competição.	Jogos	10
Arbitragem de Atletismo	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Atletismo e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	02
Arbitragem de Natação	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Natação e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	02
Arbitragem de Tênis de mesa	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Tênis de Mesa e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Judô	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Judô e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Goalball	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Goalball e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Bocha	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Bocha e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Power Soccer	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Power Soccer e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Futebol de 5	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Futebol de 5 e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Futebol de 7	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Futebol de 7 e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Futebol de Amputados	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Futebol de Amputados e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Stand up e Surf	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Stand up e Surf e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Arbitragem de Triatlon	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Triatlon e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Basquete de Cadeira de rodas	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Basquete de Cadeira de rodas e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Arbitragem de Tênis	Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Tênis e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01

16.9.2. É de responsabilidade da conveniente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem durante todo o evento.

16.9.3 A conveniente deverá solicitar os serviços de arbitragem das entidades responsáveis das respectivas modalidades, caso ocorra, a impossibilidade da mesma, só poderá contratar outra com a anuência da concedente.

16.10. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

16.10.1. As refeições deverão seguir as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL*
Café da manhã - Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.	unidade	1.000
Almoço - Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela. Suco de frutas ou industrializado. Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.	unidade	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Lanche – composto por: 01 SANDUÍCHE (Pão de forma ou pão bola com peito de frango desfiado e requeijão) OU SALGADO (de forno misto feito de queijo e presunto) - (embalado em saquinho de plástico e acompanhado de guardanapo de papel acondicionado em recipiente que mantenha a forma original de modo a evitar o achatamento do produto; com uma fruta embalada em papel filme, maçã ou banana e 01 SUCO DE FRUTAS (em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak, em sabores de frutas diversos) OU 01 ACHOCOLATADO (Líquido, a base de leite, açúcar, soro de leite mineral e cacau em pó. Caixa tetrapak acompanhado com canudinho) OBS: Ambos devem ser entregues em caixas de isopor com gelo a fim de mantê-los conservados em baixa temperatura.	unidade	400
Jantar - Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela. Suco de frutas ou industrializado. Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.	unidade	600
Água - Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes. Deverá ser servida gelada.	unidade	4.000

16.10.2. Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes dos Jogos Paradesportivos do Ceará – atletas, técnicos, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.

16.10.3. No almoço deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

16.10.4. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.

16.10.5. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

16.10.6. O número de refeições fornecidas durante a realização dos jogos deverá obedecer



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

aos quantitativos apresentados pela concedente.

16.10.7. A concedente deverá fornecer à conveniente os quantitativos de refeições necessárias, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes do evento.

16.10.8. É de responsabilidade da conveniente toda logística de organização e distribuição das refeições nos locais sedes da competição.

16.10.9. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

Data: 06/09/2018

Elaborado por:

Mayara Veras
Orientadora de Célula

Christine Monteiro
Técnica da CODES

Revisado por:

Marcelo Soldon Braga

Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

Homologado por:

José Euler de Oliveira Barbosa
Secretário do Esporte